



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 51/2023**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria **105/2023**, para reconhecimento que a empresa **SEBASTIANA APARECIDA DOS ANJOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **24.192.214/0001-75**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM ESTAMPA DIGITAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	184138	00060608	CAMISETA - MANGA CURTA, MALHA 100% POLIESTER COM ESTAMPA DIGITAL	un	246,00	R\$ 55,00	R\$ 13.530,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 13.530,00</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência em adquirir as camisetas para eventos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e da Secretaria de Esporte e Lazer para aquisição de camisetas para a 3ª Copa do Comércio.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 09 de outubro de 2023.



**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL



**JACÓ ALFONSO HORN**  
MEMBRO DA CPL



**DELCIO MARCOS RODRIGUES**  
SUPLENTE DA CPL